



Prefeitura de Joinville

ATA DE REUNIÃO SEI Nº 0010241448/2021 - SED.UAC

Joinville, 25 de agosto de 2021.



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO NOVO FUNDEB – BIÊNIO 2021/2022 DE JOINVILLE**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às nove horas e quarenta minutos na sala virtual de reuniões do Google Meet, realizou-se reunião Extra Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB que contou com a presença dos seguintes conselheiros Patrícia Luciene de Carvalho, Aparecida de Souza Braz, Emerson Ramos Winter, Erika Satie Sato Lopes, Gabriel Ponzetto, Valdiclea Machado da Silva, Rafael Ardigo Medeiros, Giani Magali da Silva de Oliveira. Estavam presentes também as servidoras Rosely Ferreira da Silva e Raquel Francine Welter Dobner do setor de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Educação e as Assessoras do Conselho Municipal de Educação Ana Karina de Oliveira e Cleidi Retzlaff. **1) PAUTA: Retificação da Prestação de Contas - Exercício 2020 do Programa Nacional de Transporte Escolar PNATE / FNDE** -Reunião iniciada com a fala da Senhora Erika que esclarece a necessidade de retificar a prestação de contas realizada em março do corrente ano, uma vez que o valor inicial informado naquela ocasião não estava correto pois foi considerado o valor de rendimentos do dia um de janeiro deste ano. Desta forma, fica informado que o valor correto de saldo inicial 2020 do referido programa, descontando o valor de rendimentos financeiros de um de janeiro/2020 (cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos - R\$58,37) é vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos (R\$ 26.869,24). Outro ponto a reconsiderar, de acordo com a sra. Erika é que houve um débito incorreto na conta do PNATE do exercício de 2020, no valor de quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos (R\$ 436,23), que deveria ter sido debitado de outro programa vinculado ao FNDE, porém a restituição do valor ocorreu em vinte e seis de março de dois mil e vinte e um através de ordem bancária 202.103.260.000.602 (documento anexo 0010244896). Sra. Erika informou que o valor final da prestação de contas realizada em março está correto, ou seja, o saldo final desta conta em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte ficou duzentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e três reais e quarenta e sete centavos (R\$251.123,47). Sra. Erika disponibilizou o anexo SEI 0010244896 descrevendo toda a retificação acima informada. Os Conselheiros presentes aprovaram a retificação. Não havendo mais nada a tratar, a reunião deu-se por encerrada às nove horas e cinquenta e cinco minutos, da qual eu, Ana Karina de Oliveira, Assessora Técnica deste Conselho, lavro e assino a presente ata, que após lida, será submetida à avaliação, devendo ser assinada em caso de aprovação. Joinville, vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e um.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karina de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/08/2021, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleidi Retzlaff, Servidor(a) Público(a)**, em 26/08/2021, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Ponzetto, Gerente**, em 26/08/2021, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Satie Sato Lopes, Gerente**, em 26/08/2021, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida de Souza Braz, Servidor(a) Público(a)**, em 27/08/2021, às 13:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giani Magali da Silva de Oliveira, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2021, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdiclea Machado da Silva, Coordenador (a)**, em 31/08/2021, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Ramos Winter, Usuário Externo**, em 13/09/2021, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010241448** e o código CRC **ECA577DF**.